

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 11.427.054/0001-54, empresa com sede estabelecida na Rua Reverendo Armando Ferreira nº 350, Sala 202, Bairro Largo da Batalha, CEP: 24.310-400, Niterói/RJ, telefone: (21) 2616-2164, e-mail: comercial@mac-id.com.br, e neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **NELSON DE OLIVEIRA TOSTES**, portador da Cédula de Identidade nº 23.793.325-4 – DETRAN-RJ e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 284.124.517-91, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no contrato nº 171/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS (TODOS OS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS) INCLUSIVE PAPEL A4, A3 E OFÍCIO 2, CONTEMPLANDO HARDWARE E SOFTWARE PARA ESSA FUNÇÃO E DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO TÉCNICO TELEFÔNICO, para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, para atendimento das necessidades gerais dos serviços do Município, conforme descrição constante do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura **(de 16/06/2016 até 16/06/2017) permanecendo o valor global de R\$ R\$-1.113.600,00 (um milhão cento e treze mil e seiscentos reais)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (R\$)
02	Tipo B Médio Porte	2	2.400,00	4.800,00	57.600,00
03	Tipo C Pequeno Porte	88	1.000,00	88.000,00	1.056.000,00
VALOR GLOBAL MENSAL (R\$)-92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais)					
VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)-1.113.600,00 (Um milhão cento e treze mil e seiscentos reais)					

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referentes ao presente Termo Aditivo, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: **2.17.22.10.305.0001**

Atividade: **2012**

Fonte: **0114018001**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.302.0001**

Atividade: **2265**

Fonte: **0114009001**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.302.0001**

Atividade: **2265**

Fonte: **0114000008**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.122.0014**

Atividade: **2170**

Fonte: **0102000000**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.302.0001**

Atividade: **2265**

Fonte: **0314000006**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: **2.17.22.10.301.0001**

Atividade: **2013**

Fonte: **0114008001**

Elemento: **3.3.90.39**

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001

Atividade: 2265

Fonte: 0114020001

Elemento: 3.3.90.39

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001

Atividade: 2265

Fonte: 0114017008

Elemento: 3.3.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 16 de Junho de 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NELSON DE OLIVEIRA TOSTES
MAC ID COM. SERV. E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG:

RG: